



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DESPACHO Nº 0000052075 - TRE-AM/PRES/SETRIB/GABDG

Em 30 de junho de 2023.

À PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em observância aos requisitos legais expressos no art. 53, §1º, inciso I e II c/c art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, a que alude o Parecer nº 292/2023 – ASJUR, documento nº 0000051999 sugiro a **AUTORIZAÇÃO** da contratação direta da pessoa jurídica A. S. RAMOS DE LIMA LTDA, CNPJ Nº 10.517.455/0001-32, via dispensa de licitação, para aquisição de material de consumo – gás engarrafado (gás de cozinha – GLP), na quantidade de 12 (doze) botijões de 13Kg, conforme Termo de Referência 02/2023-3^aZE, constante no doc. 0000038658, oriundo da 3^aZona Eleitoral, município de Itacoatiara, tendo como investimento o valor estabelecido em R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

Dessa forma, dirijo-me a Vossa Excelênciia para apreciação, destacando como condição indispensável para a eficácia do contrato a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, face à disciplina constante no inciso II, art. 94 da Lei nº 14.133/21, e a dispensabilidade da formalidade de declaração da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal em função do valor da contratação, como bem salientou a ASJUR em seu parecer.

Respeitosamente,

MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA**, Analista Judiciário, em 03/07/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000052075** e o código CRC **E172BBC7**.

0004503-35.2023.6.04.0003

0000052075v3